



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 491, DE 25 DE JULHO DE 2024

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 580, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REVISÃO DAS CONCESSÕES REFERENTES A MUDANÇA DE REFERÊNCIA DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 580, de 06 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Procedimento Administrativo para revisão das concessões referentes a mudança de referência dos servidores do quadro do magistério público municipal, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edsom Eduardo Ribeiro de Oliveira	014031	Presidente
Eudiene da Silva Marcelino	010236	Membro
Eliete Silva de Oliveira Reis	000268	Membro

” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês julho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL